



Governo do Tocantins
Comissão Intergestores Regional
Superintendência de Planejamento do SUS
Assessoria de Regionalização da Saúde

CONSENSO CIR – Médio Norte Araguaia Nº 001 /2016, 16 de Fevereiro de 2016.

Dispõe sobre a aprovação do Fluxo e do Cronograma do Relatório de Hipertensão, Diabetes e Fatores de Riscos (Sedentarismo, Obesidade, Tabagismo e Alcoolismos) para os Municípios encaminharem à SVPPS/Gerência de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis.

Os Representantes, Secretários Municipais de Saúde e os Técnicos da Secretaria de Estado da Saúde, que compõem a **COMISSÃO INTERGESTES REGIONAL Médio Norte Araguaia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante ao disposto na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011, e na Resolução CIT nº 1 de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e a constituição das Comissões Intergestores Regional (CIR) e suas competências.

Considerando o Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis, e;

Considerando a análise, discussão, pactuação e aprovação na Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional **Médio Norte Araguaia**, realizada em **16 de Fevereiro de 2016**, na cidade de **Palmas-Tocantins**.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Fluxo e o Cronograma do Relatório de Hipertensão, Diabetes e Fatores de Riscos (Sedentarismo, Obesidade, Tabagismo e Alcoolismos) para os Municípios encaminharem à SVPPS/Gerência de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis.

I – Cronograma de Envio do Relatório de Hipertensão, Diabetes e Fatores de Riscos (Sedentarismo, Obesidade, Tabagismo e Alcoolismos).

Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data.





Governo do Tocantins
Comissão Intergestores Regional
Superintendência de Planejamento do SUS
Assessoria de Regionalização da Saúde

Anexo I

CRONOGRAMA DE ENVIO

TRIMESTRE	PERÍODO DE ENVIO	OBSERVAÇÃO IMPORTANTE	OBSERVAÇÃO IMPORTANTE
1º	01 a 10 de Março/2016	As informações do nº de acompanhados deve ser a soma dos 3 meses anteriores	As insulinas dispensadas serão para o consumo dos 3 meses posteriores
2º	01 a 10 de Junho/2016		
3º	01 a 10 de Setembro/2016		
4º	01 a 10 de Dezembro/2016		

Secretário Municipal de Saúde

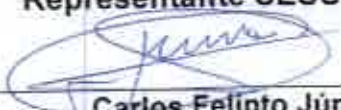
1. Secretário (a) Municipal de Saúde de
Aragominas

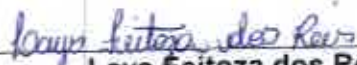
2. Secretário (a) Municipal de Saúde de **Araguaina**

3. Secretário (a) Municipal de Saúde de **Araguanã**

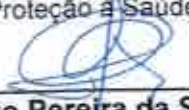
4. Secretário (a) Municipal de Saúde de
Babaçulândia

Representante SESU na CIR


Carlos Felinto Júnior
Superintendência do Planejamento do SUS


Lays Feitoza dos Reis
Superintendência do Planejamento do SUS


Adriana Cavalcante Ferreira Morciego
Superintendência de Vigilância, Promoção e
Proteção à Saúde


Tiago Pereira da Silva
Superintendência de Formação e Regulação
do Trabalho





Governo do Tocantins
Comissão Intergestores Regional
Superintendência de Planejamento do SUS
Assessoria de Regionalização da Saúde

Rubemita da Silva Barros
5. Secretário(a) Municipal de Saúde de **Barra do Ouro**

João Ferreira Moura
6. Secretário (a) Municipal de Saúde de **Campos Lindos**

Alencar B. Oliveira
7. Secretário (a) Municipal de Saúde de **Carmolândia**

8. Secretário (a) Municipal de Saúde de **Darcinópolis**

9. Secretário (a) Municipal de Saúde de **Filadélfia**

10. Secretário (a) Municipal de Saúde de **Goiatins**

Edileuza Pereira de Sousa
11. Secretário (a) Municipal de Saúde de **Juricilândia**

João Pereira Lima
12. Secretário (a) Municipal de Saúde de **Nova Olinda**

13. Secretário (a) Municipal de Saúde de **Pau D'Arco**

Paulo Sérgio F. de Almeida
14. Secretário (a) Municipal de Saúde de **Piraquê**

Paulo Sérgio F. de Almeida
15. Secretário (a) Municipal de Saúde de **Santa Fé do Araguaia**

[Signature]
Diretor do Hospital de Referência de Xambioá

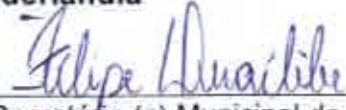
[Signature]
Diretor do Hospital de Referência de Araguaína





Governo do Tocantins
Comissão Intergestores Regional
Superintendência de Planejamento do SUS
Assessoria de Regionalização da Saúde


16. Secretário (a) Municipal de Saúde de
Wanderlândia


17. Secretário (a) Municipal de Saúde de **Xambioá**

